

DECRETO N.º 340/XII

Alteração da denominação da freguesia de “Mondim de Basto”, no Município de Mondim de Basto, para “São Cristóvão de Mondim de Basto”

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo Único

Alteração da denominação da freguesia de Mondim de Basto

A freguesia denominada “Mondim de Basto”, no Município de Mondim de Basto, passa a designar-se “São Cristóvão de Mondim de Basto”.

Aprovado em 17 de abril de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Maria da Assunção A. Esteves)